



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15234/2019

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina o conjunto de equipamentos públicos implantados na Avenida Antônio Santiago Gualda, no cruzamento com a Rua José Teixeira Neto, no Conjunto Israel Factori, na Zona 34.

Art. 1.º Fica denominado **Complexo de Esporte e Lazer André Elias Barbosa Veríssimo** o conjunto de equipamentos públicos implantados na Avenida Antônio Santiago Gualda, no cruzamento com a Rua José Teixeira Neto, no Conjunto Israel Factori, na Zona 34.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 03 de julho de 2019.

BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 03/07/2019, às 15:19, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0139742** e o código CRC **E591E1DB**.